CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 363/2026

SUMULA: Dispõe sobre o Programa Desconecta Itapevi, destinado a incentivar a redução do uso excessivo de telas, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa "Desconecta Itapevi", com o objetivo de reduzir o tempo excessivo de uso de dispositivos digitais, especialmente entre crianças e adolescentes, e promover a convivência social, o aprendizado de habilidades manuais e artesanais, bem como a prática de atividades físicas e recreativas.

Art. 2º O Programa "Desconecta Itapevi" será executado mediante colaboração e cooperação entre os órgãos da Prefeitura Municipal de Itapevi, escolas públicas municipais, centros comunitários, organizações culturais e sociedade civil.

Art. 3º Constituem frentes de atuação do Programa "Desconecta Itapevi":

I – Realização de campanhas de conscientização nas escolas, centros comunitários e na mídia local, com o objetivo de alertar sobre os efeitos negativos do uso excessivo de telas e incentivar a prática de atividades ao ar livre, leitura de livros, passeios em parques e a socialização presencial;

II – Organização de eventos como corridas, gincanas, campeonatos esportivos e atividades recreativas nos principais parques e praças do município, visando incentivar a prática de atividades físicas, a interação social e o uso saudável do tempo;

III – realização de oficinas de arte, música, dança, teatro, costura, culinária, jardinagem, entre outras, abertas a diferentes faixas etárias e com o objetivo de promover o aprendizado e o desenvolvimento de habilidades manuais e criativas;

IV – Promoção de feiras culturais e encontros para troca de experiências entre os moradores, onde poderão expor produtos como artesanato, livros e alimentos, promovendo o engajamento social e a interação presencial.

Projeto de Lei Nº 363/2026 - Processo 490/2026 Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 29043/2026 - 16/11/2026 17:45 - PROCESSO 490/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 7X14-97ED-8D00-799M

Art. 4º O Programa buscará firmar parcerias com órgãos e entidades ligadas à psicologia, pedagogia, educação, entre outras áreas, para promover workshops e palestras sobre os efeitos nocivos do uso excessivo de telas e a importância de um equilíbrio saudável entre o mundo digital e o físico.

Art. 5º A Administração Pública Municipal poderá celebrar convênios e/ou parcerias para a promoção e execução do programa previsto nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Programa Desconecta Itapevi, voltado a promover a conscientização e a redução do uso excessivo de telas, como celulares, tablets, computadores e televisores, entre os moradores do município.

A iniciativa surge diante do crescente impacto que a hiperconectividade tem causado na saúde física e mental da população, especialmente entre crianças e adolescentes. O uso prolongado e excessivo de dispositivos eletrônicos pode estar associado a problemas como distúrbios do sono, ansiedade, dificuldades de concentração, sedentarismo e isolamento social.

Projeto de Lei Nº 363/2026 - Processo 490/2026 Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 29043/2026 - 16/11/2026 17:45 - PROCESSO 490/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 7X14-97ED-8D00-799M

A realidade do Município de Itapevi também exige atenção a essa questão, considerando a importância de oferecer às crianças, adolescentes, jovens e famílias alternativas de convivência, lazer, cultura, esporte e atividades presenciais, que contribuam para o desenvolvimento saudável e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Dessa forma, o Programa Desconecta Itapevi busca estimular hábitos mais saudáveis, o convívio social e familiar e o resgate de atividades presenciais, culturais e esportivas, fortalecendo os vínculos comunitários e o bem-estar coletivo.

A proposta prevê que o Poder Público, em parceria com escolas, instituições de saúde, entidades culturais e organizações da sociedade civil, desenvolva campanhas educativas, eventos, oficinas e ações voltadas à conscientização sobre o uso equilibrado da tecnologia.

Ao adotar iniciativas que tratem desse tema com responsabilidade, o Município de Itapevi demonstra compromisso com a proteção e o desenvolvimento integral de suas crianças e adolescentes, bem como com a promoção da qualidade de vida de toda a população.

É importante destacar que o Programa Desconecta Itapevi não busca condenar ou impedir o uso da tecnologia, mas incentivar sua utilização consciente e equilibrada, garantindo que os avanços digitais sejam instrumentos de aprendizado, comunicação e desenvolvimento, e não fatores que prejudiquem a saúde, a socialização e a qualidade de vida.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 14 de novembro de 2026

Marina Dornellas
VEREADORA - UNIÃO

Projeto de Lei Nº 363/2026 - Processo 490/2026 Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 29043/2026 - 16/11/2026 17:45 - PROCESSO 490/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 7X14-97ED-8D00-799M

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7X1497ED8D00799M, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7X14-97ED-8D00-799M

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 16/11/2026, às 17:45:14

Câmara Municipal de Itapevi, 16 de novembro de 2026

Projeto de Lei Nº 363/2026 - Processo 490/2026 Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 29043/2026 - 16/11/2026 17:45 - PROCESSO 490/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 7X14-97ED-8D00-799M